

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA N º 1.034, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1422/2017/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001828/2011-55, resolve:

Art. 1º. Fica Deferido, em grau recursal, o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS da entidade ONG Pleno Viver, inscrita no CNPJ sob nº 07.561.536/0001-25, com sede em São Paulo/SP, pelo período de três anos a partir da publicação deste ato, em face do atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º. Será arquivado o processo nº 23000.004675/2017-80, protocolado em 03/07/2014, na hipótese prevista no art. 24, § 3º da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 130, de 03.10.2017 Seção 1 página 24)